



Comprovante de Publicação

Nº: **33151**

Data/Hora Veiculação: **28/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.342/2016**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR JURÍDICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA EXONERADO, A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, CARLOS ALBERTO GROLLI, RG Nº 1.374.908-6/PR, DO CARGO DE DIRETOR JURÍDICO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMTC/ARAUCÁRIA**

Identificação:

4083/2016

Data Publicação :

03/11/2016

Completo

DECRETO Nº 30.342/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil combinado com o Artigo 56, inciso II da Lei Orgânica do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 27 de outubro de 2016, CARLOS ALBERTO GROLLI, RG Nº 1.374.908-6/PR, do Cargo de Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.209/2016. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.28 15:46:41 -02'00'